



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de junho de 2021.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL NA MODALIDADE ACESSO A EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TABLET

A Diretoria Geral do IFPI - Campus São João do Piauí, por meio da comissão responsável pela entrega de *Tablets* aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pela PORTARIA 13/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de maio de 2021, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o **processo de chamada pública para recebimento de Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento Tablet por parte dos discentes do IFPI - Campus São João do Piauí.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021 PROEX/IFPI, bem como a situação de excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19, acarretando no retorno ao calendário acadêmico sob a modalidade remota e os desafios deste contexto a estudantes em situação de vulnerabilidade que não dispõem de ferramentas necessárias para o acompanhamento das aulas remotas, o presente edital se destina à normatizar e convocar estudantes, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e concomitante) e superiores presenciais do IFPI - Campus São João do Piauí à manifestarem interesse e receberem o empréstimo de *Tablets* que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

2. DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

2.1 Os discentes descritos no Anexo I deste edital receberão, por empréstimo, um *Tablet Modelo MLX3-M10A-3G, PRETO, MULTILASER, Tela tamanho 10 POLEGADAS, suporte a SIM CARD (3G ou superior), 16 GB de armazenamento interno, 32 GB de armazenamento externo, câmera frontal e traseira, suporte a WIFI e Bluetooth, carregador, cabo e bateria.*

3. DOS CRITERIOS PARA CONCESSÃO DOS TABLETS

3.1 Para a concessão do empréstimo de Aparelho – Tablet – é exigido que o estudante atenda ao seguinte perfil:

- a) Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI;
- b) Beneficiado com auxílio conectividade;
- c) Apresente dificuldade devido a falta ou problemas quanto a aparelho para acompanhar o processo ensino-aprendizagem;
- c) Não estar sendo beneficiado com empréstimo de aparelhos da instituição (por exemplo: computador).

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O estudante dentro do perfil estabelecido no item 3.1, deverá manifestar o interesse em receber o empréstimo de TABLET por meio de Requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

4.2 O requerimento caracterizará a manifestação de interesse e o aceite do estudante das condições de recebimento do empréstimo de aparelho TABLET, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

4.3 O requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE estará disponível de forma online, acessado pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqTrox1sl0vG01OFbbcT303IEcVC1AgsHiRTt2X8-NUXjhg/viewform?usp=sf_link

4.4 O requerimento deverá ser preenchido até dia 10/06/2020.

5. RESULTADO

5.1 A lista com os alunos aptos ao recebimento dos TABLET será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook - na sexta dia 11/06/2021.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TABLETS

6.1 Para o recebimento do *Tablet* o discente, que tiver seu nome relacionado no resultado que será divulgado em 11/06/2021, deve estar munido de documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado, bem como assinar o Termo de Responsabilidade.

6.1.1 Os estudantes menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, estes também terão que ter em posse documento pessoal com foto.

6.2 A distribuição dos *Tablets* ocorrerá de forma presencial no IFPI - Campus São João do Piauí localizado à Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro - CEP: 64.760-000, em dia e horário a ser divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook até o dia 11/ 06/ 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Havendo quantidade de TABLETS superior à necessária para atender aos estudantes dentro do perfil estabelecido acima, poderá haver empréstimo de aparelho para demais estudantes - mediante abertura de processo.

7.2 É proibida a entrada e permanência de pessoas no Campus São João do Piauí sem a utilização adequada de máscara de proteção.

7.3 As pessoas envolvidas devem manter distanciamento de no mínimo 2 metros desde a sua entrada até sua saída do Campus São João do Piauí.

7.4 As pessoas envolvidas devem manter suas mãos higienizadas com álcool em gel a 70%, que será disponibilizada pela Instituição.

7.5 Nenhuma pessoa deverá comparecer ao Campus São João do Piauí caso apresente sintomas gripais ou tenha tido contato próximo com alguém que tenha testado sabidamente positivo para novo Coronavírus ou que esteja com a doença COVID-19, 72 horas antes do dia da distribuição. Nesses casos, o discente ou seu responsável deverá entrar em contato com a comissão, através do e-mail cae.casjp@ifpi.edu.br, e comunicar o ocorrido.

7.6 Não será concedido empréstimo de TABLET para estudantes que já sejam beneficiados com empréstimo de computadores institucional.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento *Tablet* IFPI - Campus São João do Piauí.

7.8 Estudantes que venham a necessitar de empréstimo de aparelho e que não foram contemplados neste edital, podem solicitar via processo SUAP. Informações e abertura de processo via e-mail: protocolo.casjp@ifpi.edu.br.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral do IFPI, Campus São João do Piauí

Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon

Presidente da Comissão

ANEXO I

Edital de Chamada Pública para recebimento de Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento TABLET

	ALUNO(A)
1	Adila Maria Barbosa Santana
2	Ailton Alves Cardoso Junior
3	Alaís da Silva Pereira
4	Alessandra Vieira Paes Landim Maia
5	Almira Alves de Carvalho
6	Amanda Pereira Barros
7	Ana Alice Mendes de Sousa
8	Ana Caroline Marques Ribeiro

9	Ana Caroline Rodrigues da Silva
10	Ana Lúcia de Sousa Carvalho
11	Ana Reis Rodrigues
12	Andréia Mendes de Figueredo
13	Anne Caroline Tavares Muniz
14	Ariane de Sousa Nascimento
15	Arielle Rodrigues Miranda
16	Beatriz Oliveira Amorim
17	Beatriz Rodrigues de Oliveira
18	Beatriz Sobreira da Silva
19	Bianca Beatriz Santos Silva
20	Bruno André dos santos
21	Cassio Pereira de Sousa
22	Cindy Tavares da Silva
23	Cledson Eduardo Oliveira da Silva
24	Crislâne Da Conceição Mendes
25	Crisley Araujo Oliveira
26	Cristiane Vieira Magalhães
27	Daniel Santana da Silva Ferreira
28	Darlan Teixeira
29	David dos Santos Moraes
30	Débora De Sousa Torquato
31	Denilsa Rodrigues
32	Dhieison Teles da Conceição Sousa
33	Edeilane Ramos da Silva
34	Edielly Ferreira da Costa
35	Edson Da Cruz Azevedo
36	Edvan Pereira
37	Elaine Pereira dos Santos
38	Eliene Santos da Silva
39	Eslâne de Sousa Cruz Magalhães
40	Eunice Delmondes Gomes
41	Fabiana de Sousa Ferreira
42	Fabiola Nayara Sepulvida dos Santos
43	Fernanda de Sousa Alves
44	Flaudenir Soares Piauí
45	Flávio da Costa e Silva
46	Francislande dos Santos Coelho
47	Gabriela Gomes Ribeiro
48	Geane Santos de Sousa
49	Geísia Maria de Carvalho Costa
50	Gerlane Ribeiro de Sousa

51	Gleydson Costa Silva
52	Hortênsia Dias Gomes
53	Iam Pedro Nunes da Silva
54	Isaete da Silva Oliveira
55	Jacinara Rodrigues
56	Jamilly Nunes Costa
57	João Batista Costa e Silva
58	João Pedro de Sousa Alves
59	José Carlos Rodrigues Alves
60	José Dhones Ribeiro
61	José Domingos da Conceição de Sousa
62	José Henrique de Oliveira Justiniano
63	Joseane Lopes Rodrigues
64	Juciene Soares
65	Juscélia Amorim de Sousa
66	Kailany Crisley Ribeiro
67	Kauer da Silva
68	Kayky Sousa Santos
69	Kaylla de Sousa Oliveira
70	Laécio Osvaldo da Mata
71	Lara Melissa Tavares Ribeiro
72	Laryssa dos Santos Mendes
73	Laura Beatriz Costa Sousa
74	Leandra de Sá Amorim
75	Letícia da Silva Moraes
76	Livia da Silva Miranda
77	Luiz Carlos de Sousa Cardoso
78	Maks Rodrigo de Sousa Rodrigues
79	Manoela da Mata Oliveira
80	Marcela Rodrigues Gomes
81	Marcos César Alves de Sousa
82	Maria Clara Pereira de Miranda
83	Maria da Conceição Rodrigues Coelho
84	Maria Eleneide da Costa Cruz Sampaio
85	Maria Julia da Silva Mendes
86	Maricelma Ferreira Coelho
87	Mario Nunes Rodrigues Filho
88	Mariza Rodrigues Coelho
89	Miriã Reis Rodrigues
90	Mislene de Oliveira Costa
91	Mônica Dias de Macedo
92	Nailane Ribeiro da Silva

93	Nara Barroso Costa
94	Natália Rocha da Silva
95	Nicolý de Sousa Paes Landim
96	Niraquel de Sousa Paes Landim
97	Patrícia de França Sousa
98	Priscila Pereira de Sousa
99	Rafaella de Oliveira Silva
100	Raí de Sousa Carvalho
101	Raira Mesquita da Costa
102	Rauena de Sousa Vieira
103	Rawena Rodrigues Soares
104	Remilsa Soares
105	Renan de Sousa Silva
106	Renata Reis Marques
107	Rita De Cassia Rodrigues Da Nóbrega
108	Roberto Tavares Pereira
109	Rodrigo Flor
110	Rute de Sousa Nunes
111	Ruth Suellen De Sá Oliveira
112	Samantha Rodrigues de Sousa
113	Samina Maria de Sousa
114	Sidnei Lopes
115	Stephany Maine Fraga do Nascimento
116	Suleni Santana Cavalcante
117	Tainária Soares de Carvalho
118	Taíssa Alves Santana
119	Tamila Maria Marques Pereira
120	Tânia Ribeiro Dos Santos Bezerra
121	Tathiele Vila Nova Amorim
122	Tátila Ruth Ribeiro da costa
123	Taylane Ribeiro de Sousa
124	Vagner Alves Pereira
125	Valmir Ribeiro de Sousa
126	Veridiana Marques da Costa
127	Victória Oliveira da Luz
128	Vitor Emanuel Oliveira Gomes
129	Vitoria Larisse da Silva
130	Wanderson de Sousa Andrade
131	Wedson Leandro de Sousa
132	Wellington Marques da Silva
133	Willy Ribeiro Barbosa
134	Camilly Rauenny Almeida de Oliveira

135	Emanuel Barroso Vila Nova
-----	---------------------------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/06/2021 15:25:30.
- **Jopson Carlos Borges de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/06/2021 15:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35842

Código de Autenticação: 1fedf8c132

